Resolução nº : 7464/2002
Protocolo nº : 130676/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 44.972,09 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e nove centavos).

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA